

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 2174/2023, de 13 de Setembro de 2023.

Autoriza o poder executivo firmar Termo de Fomento com a Associação Korpus Futsal para crianças e adolescentes.

IVANCUR SECKLER, Vice-Prefeito Municipal de Cerro Branco, em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo de fomento com a ASSOCIAÇÃO KORPUS FUTSAL, inscrita no CNPJ sob o nº 36.215.310/0001-70, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 658, na cidade de Candelária/RS, para que esta entidade, uma associação civil, de fins não lucrativos, de caráter cultural e educacional possa desenvolver o projeto de escolinha de futsal para crianças e adolescentes, conforme Termo de fomento em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente lei.

Art. 2º. O Termo de Fomento autorizado pela presente lei possibilita ao Executivo repassar recursos à ASSOCIAÇÃO KORPUS FUTSAL para o fornecimento de 10 (dez) bolsas de escolinha de futsal para crianças e adolescentes.

Parágrafo único: O Executivo Municipal repassará à Associação o montante total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, e será dividida em 12 parcelas mensais de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) cuja autorização expressa partirá de prévio ato próprio.

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO** no valor de R\$-9.000,00 (nove mil reais) na Lei Orçamentária Anual em Exercício de 2023, na seguinte classificação:

Órgão: **03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA**

Unid. Orçam.: **01 - SECRET. MUN. DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA**

Classif. Orçam.: **27.812.0021.2.015 Manutenção do Calendário de Esportes**

Conta: **111**

Fonte....: **1500 Recursos não Vinculados de Impostos**

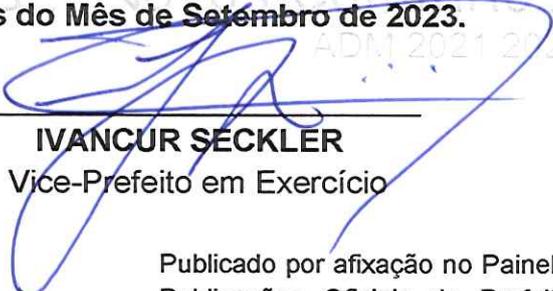
Elem. Desp.: **3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 9.000,00**

Art. 4º. O Termo de Fomento autorizado pela presente lei terá vigência de 12 (dez) meses, podendo ser alterado com base nos arts. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 5º. O valor destinado ao presente termo de fomento será de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 13 dias do Mês de Setembro de 2023.



IVANCUR SECKLER
Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se:



EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 13/09/2023.


Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração



MENSAGEM Nº068/2023

Cerro Branco-RS, 28 de Agosto de 2023.

Sr. Presidente
JAQUES DANIEL AULER
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CERRO BRANCO – RS

Senhores Vereadores:

É com especial satisfação que cumprimentamos Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos Projeto que, **Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação Korpus Futsal** na área de futsal (escolinha) para crianças e adolescentes.

O Projeto de Lei nº 068/2023, que ora encaminhamos, busca a autorização para o Poder Executivo firmar Termo de Fomento com a Associação Korpus Futsal, visando o repasse de até R\$ 9.000,00, durante o prazo contratual, para que a entidade sem fins lucrativos desenvolva o projeto de escolinha de futsal para crianças e adolescentes denominado “Korpus Cerro Branco, Futsal com Disciplina e Organização”.

O valor destinado ao projeto, de Setembro/2023 à maio/2024, será no valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), até o limite de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

A Associação Korpus Futsal já está constituída desde 2019 e desde então desenvolve ações de estímulo a prática esportiva em vários municípios da região, especialmente a organização de escolinha de futsal para crianças e adolescentes, existindo uma finalidade recíproca de interesse da administração pública.

CÂMARA DE VEREADORES DE CERRO BRANCO
REUNIÃO DE 12 / 09 / 2023
VOTOS A FAVOR: 08
VOTOS CONTRÁRIOS: 00
ABSTENÇÕES: 00
ASSINATURA DO SECRETÁRIO

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 e-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração



O projeto em referência tem por missão a promoção de ações para auxiliar no desenvolvimento de crianças e adolescentes no aprendizado da convivência coletiva e divulgar as noções de cidadania, assim desenvolvendo suas habilidades, valores e posturas, como também se integrando com a sociedade. Destacamos que no Município é a única escolinha.

Justamente por estas razões, é que enviamos aos nobres pares dessa Casa Legislativa, o referido projeto de lei, para a apreciação e aprovação.

Sem mais, nos despedimos elevando cordiais saudações.

Atenciosamente,

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos
ADM 2021-2024

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 e-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br